

TURISMO

Retorno do Trem dos Vales em 2025 é discutido em Brasília

O presidente da Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales (Amturvaes), Charles Rossner, esteve em Brasília para agilizar a retomada do Trem dos Vales. Em reuniões com Ministério do Turismo e autarquias federais foram debatidos temas como captação de recursos, parcerias e recuperação da infraestrutura ferroviária.

Rossner destacou a importância do projeto para impulsionar a economia regional e preservar a memória das ferrovias no Vale do Taquari. O ministro do Turismo, Celso Sabino e representantes da Bancada Gaúcha se comprometeram a buscar apoio para a recuperação da ferrovia entre Muçum e Dois Lajeados. “Estamos trabalhando para que o Trem dos Vales volte a operar o quanto antes, oferecendo uma experiência única e fortalecendo o turismo integrado na região”, afirmou.

Além disso, o Dnit garantiu apresentar um plano de reconstrução da Ferrovia do Trigo até o final do ano, enquanto a Amturvaes trabalha com prefeituras e a Rumo Logística para viabilizar as obras. A expectativa é que o Trem dos Vales volte a operar em 2025

“Estamos montando uma força tarefa, junto com o Dnit, para que a Rumo se posicione e para que possamos montar um plano de trabalho de reconstrução da ferrovia. O Dnit por meio da Secretaria de Assuntos Ferroviários se comprometeu a apresentar esse plano de trabalho até o final do ano, além de conseguir uma verba extraordinária para colocar na reconstrução das ferrovias, e, se tudo der certo, para 2025 recuperar as ferrovias e ter a temporada do Trem dos Vales de volta”, finalizou o presidente.

LAJEADO - A prefeitura de Lajeado realizou, em formato virtual, um leilão de bens móveis inservíveis e obteve R\$ 219,6 mil. Dos 66 lotes que foram ofertados no leilão, foram vendidos 56 lotes. O valor arrecadado ainda terá um acréscimo, já que as sucatas de ferro serão pesadas no momento do recolhimento e vendidas a R\$1,90/quilo. O peso estimado deste material é de 15 toneladas. Automóveis, eletrônicos, sucatas, móveis, equipamentos odontológicos e hospitalares, cadeiras de escritório, escolares, entre outros, faziam parte da lista de itens que foram leiloados. Cada órgão da prefeitura define quais dos seus bens serão encaminhados para leilão, podendo os bens serem destinados para outro órgão municipal que manifestar interesse por ele. Não há periodicidade estabelecida em lei, então cada município pode definir quando realizar um leilão, conforme sua necessidade. O último leilão de bens inservíveis do município foi realizado em abril de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 22/2024 PROCESSO Nº 84/2024

Encontra-se aberto processo de licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 19/2024** para de impressora multifuncional para a Secretaria de Educação. Os interessados em participar, devem efetuar a proposta até as **07:59hs do dia 06/12/2024** através do link <https://ibirapuita.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/>. Mais informações na Secretaria da Fazenda, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira ou pelo fone ou (54) 99669-8283. Cópia do edital, no site www.ibirapuita.rs.gov.br (Licitacon) ou no link <https://ibirapuita.msgestaopublica.com.br:8079/comprasedital/>. Em 29 de Novembro de 2024 – José Nicolodi Provenci – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE RIO PARDO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a aquisição de senhas e sacolas, que se dará dia 16 de dezembro de 2024, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.nopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL – RS

Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico nº 99/2024: A Prefeitura Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados a Publicação do Edital de Pregão Eletrônico nº 99/2024, cujo objeto é a **aquisição de materiais da linha asfáltica como: concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e emulsão PRR2C aplicada para pavimentação nas Ruas Luiz Antônio de Medeiros, Primeiro de Maio e Tancredo Neves, conforme Emendas 202428580010 e 202441840008. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bll.org.br às 09:00 horas do dia 13 de dezembro de 2024.**

REGÊNCIA: Leis nº 14.133/2021 e suas alterações. **INFORMAÇÕES pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo e-mail licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024

Processo de Compra nº 146/2024

1º RETIFICAÇÃO

O Município de Capão do Leão torna público que, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de máquina escavadeira hidráulica com Operador**, foi alterada a especificação relativa ao tempo de uso/fabricação da Escavadeira Hidráulica, as demais cláusulas ficam inalteradas. O edital com essa alteração pode ser conferido através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 29 de novembro de 2024.
Luís Carlos Mota Schmidt
Secretário de Serviços Urbanos, Viação e Trânsito



MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Chamamento Público / Credenciamento nº 005/2024

O Município de Sarandi/RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público licitação na modalidade Chamamento Público / Credenciamento nº 005/2024, cujo objeto trata-se de seleção de empresa do segmento da construção civil, com capacidade comprovada, através de declaração da Caixa Econômica Federal para execução de projetos e obras, consubstanciados na construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais residenciais horizontais (Casa Térrea), em empreendimento de acordo com a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 532 de 23 de fevereiro de 2022, atendendo as especificações do PCVA/PMCMV, em imóvel de propriedade do Município, objetivando a implementação do PCVA/PMCMV, disposto na Lei Federal nº 14.118/2021, Lei Federal nº 14.312 de 14 de março de 2022, Portaria MCID Portaria 1.482, de 21 de novembro de 2023, Decreto Federal nº 11.439 de 17 de março de 2023, Portarias 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, do Ministério das Cidades e Portaria MCID nº 704, de 17 de julho de 2024 que tem por finalidade o atendimento exclusivo da necessidade de moradia. **Eventuais interessados poderão enviar documentação da data de 02 de dezembro de 2024 às 10h00min até a data de 16 de dezembro de 2024 às 10h00min.** A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi - RS, CEP: 99560 - Telefone: (54) 3361.5600 e no site: **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br. Sarandi, 02 de dezembro de 2024.**NILTON DEBASTIANI-Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

O Município de Camaquã torna público **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20/2024 – Contratação de Empresa para execução de obra de reconstrução e reforço de muro de arimo na praça central do Bairro Bom Sucesso, situada na Rua Ana Gonçalves Meirelles.**

Abertura: 13 de dezembro de 2024 às 09 horas. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2024 – Contratação de Empresa para realização em serviços de engenharia para execução de uma quadra de areia no Complexo Poliesportivo Rui de Castro Netto.

Abertura: 17 de dezembro de 2024 às 09 horas. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – Credenciamento de pessoas jurídicas emissoras de rádio com canal aberto e portais de notícias digitais com programações diárias jornalísticas, com sede no Município de Camaquã com abrangência local e regional, para a prestação de serviço de transmissão de até 55 (cinquenta e cinco) inserções de até 30 (trinta) segundos cada e até 11 (onze) post cards e vídeos (feed stories) de acordo com a necessidade da Administração Pública a fim de efetuar a divulgação de publicidade institucional para o Natal na Prainha 2024, conforme Termo de Referência. **Abertura: 02 de dezembro de 2024 a 06 de dezembro de 2024.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br Site: camaqua.atende.net e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Chamamento Público cujo objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para pacientes do SUS. As propostas e documentos de habilitação poderão ser encaminhados a partir de 03/12/2024, no portal de compras públicas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de rolo compactador. A abertura das propostas será no dia 17/12/2024, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 016/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica cujo objeto é construção de cobertura e instalação de piso emborrachado - ESF Coronel Brito. A abertura das propostas será no dia 18/12/2024, às 09 horas. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/11/2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2024

O Município de Coronel Pilar - RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024, para prestação de serviços de avaliação atuarial, de acordo com o art. 74, incisos III, alínea "a" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, na Prefeitura Municipal de Coronel Pilar - RS, ou pelo telefone (54) 3435-1115/1117. Luciano Contini, Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2024

O MUNICÍPIO DE RIOZINHO - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o município de Riozinho – RS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 92.401.553/0001-74, localizada na Av. Guerino Pandolfo nº 580 – Centro – Riozinho - RS, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados: **Município de Riozinho – RS, CNPJ 92.401.553/0001-74, Felipe Moraes da Silva e Daisebel de Andrade e herdeiros, Agenor Smaniotto e herdeiros, Angelo Ricardo dos Santos e herdeiros**, que o núcleo informal consolidado denominado **Loteamento Vista do Centro**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade de Reurb S, conforme **Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 1704/2023**. O núcleo urbano denominado **Loteamento Vista do Centro** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, necessárias para fins de regularização fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rolante – RS.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **LOTEAMENTO VISTA DO CENTRO** é localizado no município de RIOZINHO – RS, com a seguinte descrição:
A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 51°00", cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada **Este (X) 552.997,11m e Norte (Y) 6.720.972,02m**, assinalado em planta anexa como segue:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K
1	2	6.720.972,0262	552.997,1114	123°12'21"	17,448 m	0,99933465
2	3	6.720.967,5649	553.008,2392	112°45'42"	12,055 m	0,99933467
3	4	6.720.901,5601	552.979,6015	203°31'29"	71,748 m	0,99933463
4	5	6.720.005,7823	552.971,3053	206°51'48"	9,300 m	0,99933462
5	6	6.720.911,4909	552.960,6194	290°00'44"	12,119 m	0,99963461
6	7	6.720.916,0611	552.953,8489	303°58'24"	8,154 m	0,99933460
7	8	6.720.922,6784	552.946,0830	310°26'03"	10,203 m	0,99933459
8	9	6.720.926,1022	552.940,0067	19°15'55"	5,800 m	0,99933459
9	10	6.720.935,7245	552.951,8448	26°56'10"	8,483 m	0,99933459
10	11	6.720.944,1185	552.955,3592	22°46'37"	9,104 m	0,99933460
11	12	6.720.951,5046	552.958,2542	20°19'54"	8,303 m	0,99933460
12	13	6.720.955,7239	552.960,5747	25°42'37"	5,349 m	0,99933461
13	14	6.720.960,1692	552.964,6670	49°12'26"	6,273 m	0,99963461
14	15	6.720.964,6310	552.970,9562	55°14'21"	7,826 m	0,99933462
15	16	6.720.969,6393	552.975,6584	43°00'42"	6,849 m	0,99933463
16	17	6.720.977,0298	552.980,4121	32°11'42"	8,752 m	0,99933463
17	1	6.720.981,5818	552.982,5123	24°46'04"	5,013 m	0,99933464

Área: 2,582,454 m²
Perímetro: 211,839 m

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ano, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da lei federal nº 13.465/2017 e art. 21, §7º, do decreto federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Riozinho – RS, 29 de Novembro de 2024.
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2024

O MUNICÍPIO DE RIOZINHO - RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o município de Riozinho – RS, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 92.401.553/0001-74, localizada na Av. Guerino Pandolfo nº 580 – Centro – Riozinho - RS, vem através deste edital, **NOTIFICAR** a todos titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados: **Município de Riozinho – RS, CNPJ 92.401.553/0001-74, Mauro Luiz Dal Castel, Maria Helena Bonetto Dal Castel e herdeiros, Valdir Agostinho Lembi, Elíce Maria Lembi e herdeiros, G7 Participações Imobiliárias Ltda.**, que o núcleo informal consolidado denominado **Loteamento Km 42**, encontra-se em processo de **Regularização Fundiária**, na modalidade de Reurb S, conforme **Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 1704/2023**. O núcleo urbano denominado **Loteamento Km 42** está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, necessárias para fins de regularização fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Rolante – RS.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado **LOTEAMENTO KM 42** é localizado no município de RIOZINHO – RS, com a seguinte descrição:
A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum **SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 51°00", cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada **Este (X) 554.313,27m e Norte (Y) 6.721.019,07m**, assinalado em planta anexa como segue:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância	Fator K
1	2	6.721.019,0708	554.313,2796	166°21'46"	84,622 m	0,99963640
2	3	6.721.009,5462	554.327,2186	124°20'42"	16,882 m	0,99963642
3	4	6.720.985,3878	554.333,6506	165°05'29"	25,000 m	0,99963642
4	5	6.720.980,8268	554.310,0880	258°02'41"	24,000 m	0,99963639
5	6	6.721.004,9852	554.303,6559	345°05'28"	25,000 m	0,99963638
6	7	6.721.011,5041	554.274,1889	282°28'28"	30,179 m	0,99963634
7	8	6.720.945,3748	554.160,1552	238°53'24"	131,821 m	0,99963619
8	9	6.720.861,8148	554.020,4040	236°07'29"	152,830 m	0,99963601
9	10	6.720.913,1574	553.989,3630	328°50'18"	60,000 m	0,99963586
10	11	6.720.936,2457	554.027,9684	58°07'29"	44,991 m	0,99963602
11	12	6.720.994,9031	554.059,0150	148°50'18"	60,000 m	0,99963606
12	13	6.720.996,7173	554.129,1078	32°04'55"	131,867 m	0,99963615
13	14	6.721.009,6534	554.251,0940	58°07'29"	142,128 m	0,99963631
14	15	6.721.091,9571	554.242,2357	338°20'18"	23,998 m	0,99963630
15	1	6.721.098,7712	554.284,8413	80°54'48"	43,147 m	0,99963636

Área: 19,047,031 m²
Perímetro: 1.006,565 m

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ano, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Assistência Social com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da lei federal nº 13.465/2017 e art. 21, §7º, do decreto federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Riozinho – RS, 29 de Novembro de 2024.
PREFEITO MUNICIPAL